



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO CHAMAMENTO DE CONVOCAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DOS BENEFICIÁRIOS DE UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA DO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA.**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO - Nº. 001/2025- SEDES**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ (SEDES), por seu representante legal, **MARIA CAROLINE DUAILIBE BARROS GOMES**, vem CONVOCAR todos os beneficiários titulares a fazerem a Atualização de Dados Cadastrais do Programa Minha Casa Minha Vida para o Residencial Canto da Serra, para comparecerem entre os **dias 31 de janeiro a 07 de fevereiro de 2025**, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Rua João Lisboa, nº 40, Centro, Imperatriz/MA, das 08h00min às 12h00min, munido de documento de identificação (ORIGINAL) para verificação da situação cadastral perante o Órgão Financiador.

No ato, diante da necessidade de nova atualização de dados, todos os beneficiários titulares do Empreendimento Residencial **CANTO DA SERRA** deverão estar munidos dos seguintes documentos **ORIGINAIS E XEROX**, para atualização dos dossiês quais sejam:

- Identidade (do titular e do cônjuge);
- CPF (do titular e do cônjuge);
- Certidão de nascimento (se solteiro);
- Certidão de casamento (se casado);
- Certidão de óbito (se viúvo);
- Atestado Médico com número do CID (Portadores de Necessidades Especiais);
- Certidão de Casamento com Averbação do Divórcio (se divorciado);
- Comprovante de residência (conta de energia atual);
- Folha Resumo do CadÚnico devidamente atualizada (solicitar nos CRAS);
- Procuração Pública (se analfabeto, modelo em anexo);
- Comprovante de Renda (Mês atual)
- Se Aposentado ou Beneficiário do BPC é necessário Carta de Concessão e Extrato do Benefício (solicitar junto ao INSS).

O não comparecimento e/ou a não apresentação da referida documentação, no tempo aprezado, implicará na eliminação do (a) notificado (a) do programa, permitindo chamamento, pela ordem, de um novo interessado constando no cadastro de reserva.

Cumpra-se.

Imperatriz/MA, 28 de janeiro de 2025.

Maria Caroline Duailibe Barros Gomes  
Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES



**GABINETE DO PREFEITO - GAP**

**EDITAL**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO - Nº. 001/2025- SEDES**  
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO CHAMAMENTO DE CONVOCAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DOS BENEFICIÁRIOS DE UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA DO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA. EDITAL DE PRORROGAÇÃO - Nº. 001/2025- SEDES A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ (SEDES), por seu representante legal, MARIA CAROLINE DUAILIBE BARROS GOMES, vem CONVOCAR todos os beneficiários titulares a fazerem a Atualização de Dados Cadastrais do Programa Minha Casa Minha Vida para o Residencial Canto da Serra, para comparecerem entre os dias 31 de janeiro a 07 de fevereiro de 2025, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Rua João Lisboa, nº 40, Centro, Imperatriz/MA, das 08h00min às 12h00min, munido de documento de identificação (ORIGINAL) para verificação da situação cadastral perante o Órgão Financiador. No ato, diante da necessidade de nova atualização de dados, todos os beneficiários titulares do Empreendimento Residencial CANTO DA SERRA deverão estar munidos dos seguintes documentos ORIGINAIS E XEROX, para atualização dos dossiês quais sejam: - Identidade (do titular e do cônjuge); - CPF (do titular e do cônjuge); - Certidão de nascimento (se solteiro); - Certidão de casamento (se casado); - Certidão de óbito (se viúvo); - Atestado Médico com número do CID (Portadores de Necessidades Especiais); - Certidão de Casamento com Averbação do Divórcio (se divorciado); - Comprovante de residência (conta de energia atual); - Folha Resumo do CadÚnico devidamente atualizada (solicitar nos CRAS); - Procuração Pública (se analfabeto, modelo em anexo); - Comprovante de Renda (Mês atual) - Se Aposentado ou Beneficiário do BPC é necessário Carta de Concessão e Extrato do Benefício (solicitar junto ao INSS). O não comparecimento e/ou a não apresentação da referida documentação, no tempo aprazado, implicará na eliminação do (a) notificado (a) do programa, permitindo chamamento, pela ordem, de um novo interessado constando no cadastro

de reserva. Cumpra-se. Imperatriz/MA, 28 de janeiro de 2025.  
Maria Caroline Duailibe Barros Gomes  
Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: yoir7hgkfi20250129100103

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1791 DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 1791 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes. RESOLVE: Art. 1º – Nomear FRANCISCA DOS SANTOS RODRIGUES, inscrito(a) sob o CPF nº \*\*\*.534.813-\*\* para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 06/01/2025. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 29 DE JANEIRO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL  
Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: 3xsn8eije5r20250129180118

**PORTARIA Nº 1792 DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 1792 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência. O PREFEITO MUNICIPAL DE

